

ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o dia 20 de março de 2023, às 21 horas, a realizar na Sala das Sessões dos Paços do Concelho do Porto, terá a seguinte ordem de trabalhos:

Período preliminar à entrada da Ordem do Dia (n.º 5, art.º 38.º do Regimento)

1. Aprovação da Ata da 19.ª reunião, Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de maio de 2022.
2. Aprovação da Ata da 20.ª reunião, Sessão Ordinária realizada no dia 20 de junho de 2022.
3. Informações gerais e expediente

Período da Ordem do Dia (art.º 40.º do Regimento)

1. Deliberação sobre Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais relativos aos Protocolos de Rendimento Social de Inserção.
2. Deliberação sobre Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais relativos aos acordos de cooperação do serviço de atendimento e acompanhamento social.
3. Deliberação sobre Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais relativos ao protocolo específico de serviço de atendimento e acompanhamento social integrado.
4. Deliberação sobre Renovação dos contratos de cedência temporária dos imóveis municipais com termo no 2º trimestre de 2023 – Freguesias.
5. Deliberação sobre Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais relativos à Aquisição de serviços de vigilância e segurança humana e serviços de ronda móvel (CPI/3/2023/DMC).

Período de Intervenção dos Cidadãos (art.º 41.º do Regimento)

Porto, 15 de março de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal

NUD/168487/2023/CMP